CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO 19/10/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR GERLANDE CASTRO – PSDB

MOÇÃO DE PESAR Nº 261 / 2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores vereadores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através de seus vereadores, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, manifesta **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Senhora **ANITA NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocorrido no dia 18 de outubro de 2015, em nosso Município.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos seus familiares.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores vereadores, a Senhora **ANITA NASCIMENTO DOS SANTOS**, tinha 88 anos, nasceu dia 17 de julho de 1927 na cidade de Santarém, professora aposentada, foi casada com o Senhor Osvaldo Lopes Nascimento dos Santos (já falecido), com quem teve 9 filhos: Delmas, Dilson, Djalma, Djelma, Dilma, Dilvanita, Darlan, Deise e Dilce, que deram a ela 21 netos e 17 bisnetos.

Seu falecimento deixou um legado insubstituível de amor, solidariedade e companheirismo, para os seus familiares e a todos que tiveram a honra e o prazer de sua convivência e a oportunidade de compartilhar de bons momentos ao seu lado.

Solidário pelo seu falecimento externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É difícil aceitar a morte... Mas, temos o conforto do Soberano e Supremo DEUS, sabemos que temos uma cidade que desde a criação do Universo está sendo construída para nós, onde não haverá mais morte, nem pranto, nem dor e DEUS limpará dos nossos olhos toda lágrima, os justos herdarão essa cidade, e isso nos conforta.

Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de perda e de vazio que fica n alma não é possível descrever; e só resta o tempo, o único que pode fazê-lo, minimizar esta dor .

A vida desta Senhora, de grande caráter, hábitos simples e coração generoso foi aquilo que podemos dizer de modelo, que irá, com certeza, inspirar àqueles com quem conviveu. E este é um grande consolo para os que a conheceram e com ela conviveram, porque ela estará sempre viva na memória dos seus.

Desejamos que repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados ,homenageados e amparados por Deus,e na promessa de Jesus Cristo: "Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá".

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar voto de profundo pesar pela perda da senhora **ANITA NASCIMENTO DOS SANTOS**.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2015.

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Vereador - PSDB